

AMAZÔNIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE: mudanças climáticas, desmatamento e a luta pela sua conservação

ENTREVISTA ESPECIAL COM HENRIQUE SANTOS PEREIRA

Entrevistadora: Elenise Faria Scherer¹
Realizada por e-mail em junho de 2011

A Amazônia está sob os olhares do mundo, seja pela curiosidade que ela desperta sobre seus mitos e suas lendas, seja no âmbito do debate sobre as mudanças climáticas no nosso planeta, seja também pela luta dos povos tradicionais para conservar esse bioma único na face da Terra e as suas expressões culturais. Essa região universal, portanto, nos coloca inúmeros desafios. E por isso, convidamos para esta entrevista um pesquisador que tem se dedicado a estudar com profundidade as temáticas socioambientais da Amazônia contemporânea: o Dr. Henrique Santos Pereira. Professor há mais de 20 anos da Universidade Federal do Amazonas, manauense, 46 anos, agrônomo, doutor em Ecologia pela The Pennsylvania State University (1999) – EUA. Foi Superintendente Estadual do Ibama no Amazonas, durante sete anos (2003-2009). Atualmente é Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA (mestrado e doutorado) onde coordena intercâmbios internacionais. Tem vários capítulos e artigos publicados em revistas especializadas e é um cientista engajado nas questões ambientais e agrárias na Amazônia.

A seguir, a fala de Henrique Santos Pereira.

Entrevistadora - Graduado pela UFAM em Agronomia, em 1985 e fez seu mestrado em ECOLOGIA no INPA, em 1992, época em que a questão ambiental e a defesa da Amazônia ganhavam ainda mais evidência e importância tanto no cenário nacional como internacional. Pode-se dizer que além de professor e pesquisador você é um militante em defesa da Amazônia. Desde há muito você tem acompanhado os grandes debates internacionais sobre as questões ambientais. Esteve na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – a conhecida Eco-92, realizada no Rio de Janeiro. Como se deu esse seu interesse acadêmico pelas questões ambientais e agrárias da região Amazônica?

Henrique Santos - Penso que tudo decorre da escolha que fiz ao decidir estudar agronomia, na UFAM, em 1980. Naquela época me chamava atenção o crescimento da ecologia, como ciência,

e a influência do movimento ambientalista internacional sobre os governos nacionais, em particular o brasileiro. Embora a Política Nacional de Meio Ambiente tenha sido aprovada em 1981, ainda estava muito distante o momento em que de fato essa política se tornaria realidade através da implantação de seus instrumentos. Basta lembrar que o CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), só editou a sua primeira resolução em 1986. Então a biologia me parecia o assunto no qual eu deveria me capacitar já que me interessava por plantas, curiosidade esta desenvolvida em minhas andanças pelos campos, ou melhor, pelos Lavrados de Roraima, onde vivi minha infância. Descobri, ao me preparar para a Universidade, que deveria estudar a ecologia de uma proposta de desenvolvimento de bases agrícolas pela incapacidade de seus agricultores tradicionais e de seus solos. Lembro do impacto da afirmação dos pesquisadores do IPEAN (Instituto de Pesquisas Agronômicas do Norte – atual EMBRAPA), como Antonio Falesi, que a conversão de florestas em pastagem significava um aumento da fertilidade dos solos amazônicos. Aquilo funcionou como um aval técnico para o modelo de ocupação agrícola baseado na pecuária extensiva. Naquela mesma década, estudos conduzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA mostravam que a dinâmica do ciclo de nutrientes nos ecossistemas de floresta revelaram que os estoques de nutrientes ficavam concentrados na biomassa e que sua manutenção dependia da manutenção da integridade do sistema. Tudo isso me parecia muito contraditório. Se não era a deficiência nutricional de seus solos, outros diziam, seria o próprio clima da região, quente e úmido, muito favorável ao ataque de doenças e pragas que inviabilizava uma agricultura em grande escala. Enquanto meus professores falavam na impossibilidade da agricultura na Amazônia, eu me deparava no dia a dia, nas feiras de Manaus, com a abundante produção oriunda da agricultura familiar. Antes mesmo de terminar o curso de agronomia, eu percebia que a formação puramente escolar, de sala de aula, não me satisfaria, e eu decidi procurar um estágio no INPA, onde acabei me envolvendo com pesquisas sobre doenças de plantas. Ao terminar a faculdade, surgiu a oportunidade de trabalhar como professor colaborador, e por isso adiei o meu desejo de continuar a formação em pós-graduação, até que três anos mais tarde, em 1988, eu ingressei no programa de ecologia do INPA. Fui pesquisar a agricultura indígena, em uma comunidade Cocama, em Tefé. Eu acreditava que conhecendo as práticas agrícolas desenvolvidas pelas culturas indígenas da Amazônia, eu encontraria as respostas para o desenvolvimento de modelos de agricultura adaptados à nossa realidade “ecológica”. Eu sonhava com a possibilidade de desenvolver modelos de agricultura ecologicamente adaptada. À época, ainda não estava envolvido no debate do desenvolvimento sustentável. O contato com a

realidade das comunidades indígenas me trouxe muito mais do que eu esperava. A luta dos povos indígenas pela terra, pela proteção de suas terras, o imenso choque e conflito cultural das populações, que agora chamamos de tradicionais, era algo que não se aprendia nas universidades. Aprendi que a agricultura indígena, o sistema de roças e capoeiras era um sistema que também incorporava a floresta como sistema produtivo, e foi então que comecei a me interessar pelo extrativismo, nesse caso, o da Castanha-do-Brasil. Uma coisa leva a outra; então eu conheci o movimento dos extrativistas. Em 1989, participei, em Rio Branco, Acre, do 2º. Encontro do Conselho Nacional dos Seringueiros, realizado sobre o impacto do recente assassinato de Chico Mendes. Envolvi-me com essas questões, quando passei a ser pesquisador consultor do Instituto de Estudos Amazônicos- IEA, ONG ambientalista criada por Mary Alegretti. Pelo IEA, participei da conferência paralela à ECO-92, e este foi o meu primeiro contato com o movimento ambientalista internacional. Em 1994, decidi que deveria buscar o meu doutorado. De novo, minha opção pela ecologia. Desta vez acabei escolhendo estudar os regimes de propriedade coletiva da pesca e os ambientes de várzea como tema da pesquisa. Assim pensava, pois acreditava que já havia estudado a agricultura tradicional, na terra-firme e na várzea com o trabalho de pesquisa com a agricultura de várzea, no projeto Várzea do convênio INPA/MaxPlank. Por tanto, me faltava o conhecimento sobre a pesca.

Entrevistadora - Por um bom tempo, assessorou a Comissão Pastoral da Terra – CPT, no Amazonas, especialmente sobre a conservação da natureza e o desenvolvimento dos povos tradicionais, especialmente, os ribeirinhos-pescadores no Movimento de Preservação dos Lagos no Estado do Amazonas. Como se deu seu envolvimento com esse movimento social?

Henrique Santos - Para a maioria dos agricultores familiares que ocupam ecossistemas ribeirinhos, a pesca extrativa é uma importante atividade produtiva complementar da agricultura. No Amazonas, com a modernização da pesca e a retração das culturas comerciais da várzea, primeiro o cacau e depois a juta, se acirraram as disputas pelo acesso à pesca nos lagos de várzea. Chamaram a nossa atenção os relatos dos agricultores ribeirinhos pela proteção dos “seus” lagos. Isso me levou a conhecer a Comissão Pastoral da Terra – CPT, que no Amazonas, era a referência para a questão da pesca e o Movimento de Preservação de Lagos, como se chamava, no Amazonas. Aos poucos, fui me envolvendo no trabalho da CPT, e mesmo após a conclusão da pesquisa, eu segui colaborando na condição de consultor técnico do movimento. Eu defendi minha tese em 1999, e retornei ao trabalho na UFAM, mas agora profundamente ligado ao movimento

ambientalista local. Eu penso que a convivência com os movimentos sociais me possibilitava superar as fragilidades e ingenuidade que os pesquisadores acabam tendo por se distanciarem da realidade em busca de uma pretensa neutralidade e objetividade. Penso que minha colaboração com a CPT foi importante, porque os trabalhos da CPT no Amazonas, com os relatórios que produzíamos, começaram a ganhar visibilidade nacional, dentro da própria CPT. Nós explicávamos aos demais que, nessa parte da Amazônia, a luta também se dava pela água, e não somente pela Terra. A expropriação dos lagos pelos “donos de lagos”, a disputa entre pescadores ribeirinhos e pescadores profissionais pelo acesso aos recursos pesqueiros. Nessa caminhada, acabei conhecendo o trabalho do Ibama no Amazonas, e fui um dos proponentes ao movimento que seria uma estratégia inteligente, uma “aliança” com o governo. Eu me lembro como eles estranharam quando eu sugeri que o Ibama fosse convidado para um encontro preparatório da CPT, em Itacoatiara. Daquele tempo, surgiram os primeiros acordos de pesca reconhecidos pelo Ibama, e o começo do que viria a ser o Programa de Agentes Ambientais Voluntários. Uma aproximação que mais tarde vimos a teorizar como experiências de co-gestão.

Entrevistadora - Você foi diretor – superintendente do Ibama no Amazonas, durante 6 anos, tempo considerado raro na direção desta instituição, dada a transitoriedade dos outros diretores em épocas passadas. Esse cargo deu ainda mais a você uma dimensão enorme sobre a questão ambiental na Amazônia. Como foi essa experiência como gestor e o que particularmente esta experiência e vivências lhe trouxeram em termos de conhecimento sobre a Amazonia?

Henrique Santos - Meu nome foi levado ao governo através do movimento ambientalista e pela direção local do partido governista, mas experiência e formação técnica na área eram exigidas pelo governo. Entendo que os dirigentes consideraram aquela indicação adequada, tanto que fui nomeado. Confesso que resisti ao convite, pois estava convencido que “mudar de papel” seria desastroso. Ser governo, e afastar-me pela primeira vez da segurança e “conforto” do ambiente acadêmico me desafiavam duplamente. A palavra que me convenceu, foi a de uma liderança do movimento, a Socorro Rodrigues, da comunidade São João do Araújo. Ela me disse: “compadre, pode ir, nós vamos lhe apoiar”. Logo depois da primeira semana no exercício do cargo, eu me lembro de ter dito à ministra (Senadora Marina Silva) que uma semana de Ibama fora tão rica em vivências e experiências que superavam os meus quatro anos de preparação da tese de doutorado, e que como professor da

UFAM, eu já podia me dar por satisfeito, estava pronto para retornar à academia [risos...]. Foram muitas mais semanas que seguiram. Igualmente ricas. Não só pelo contato com as lutas ambientais, agora de outra perspectiva, a de um gestor público, mas também como uma possibilidade concreta de realmente poder interferir, de forma mais radical, no curso dos acontecimentos. Eu disse, durante o nosso primeiro encontro de superintendentes, em Brasília, que corríamos o risco de fazer um bom trabalho nas “pontas” e que eles, os dirigentes do governo central, certamente iriam enfrentar muitas pressões. Algo que está acontecendo no momento, como se pode ver nos ataques ao Código Florestal e à lei de crimes ambientais. Eu realmente acreditava que poderíamos mudar muitas coisas na execução das políticas ambientais no país. O que se seguiu foi ao mesmo tempo gratificante e decepcionante. No começo, houve sim um trabalho sistemático para organizar a gestão ambiental pública no país, começando por uma profissionalização do Ibama. No entanto, ao mesmo tempo, enquanto que por um lado se fortalecia e transformava o Ibama na principal agência executora da política ambiental brasileira, operavam movimentos no sentido contrário. Falo que esse sentido contrário era aquele que apontava para o “desmonte” do Ibama, pela setorização ou pulverização da execução da política ambiental federal, e pela estadualização dessas políticas. Para falar apenas do Amazonas e do trabalho que fizemos nesses anos de gestão à frente da superintendência estadual, eu considero como fundamental a tentativa de aproximação da instituição junto à sociedade e governos locais. O Ibama é o herdeiro do IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) e, portanto, carregava em sua imagem aquela que era a de sua instituição originária: uma instituição reconhecida como “truculenta” e “policialesca”, associada com as práticas de repressão dos governos autoritários da fase da ditadura militar. Eu procurei mostrar para dentro, e para fora, ou seja, aos servidores do Ibama, e às pessoas, organizações, governos locais, mídia, que podíamos fazer “diferente”. A questão da conservação e uso sustentável dos recursos naturais deveria ser vista como uma necessidade coletiva e que o Ibama não poderia valer-se, nem a sociedade, de mecanismos de gestão ambiental unicamente pautados no princípio do comando-e-controle. Infelizmente, esse é e continua sendo o principal pilar da política nacional de meio ambiente. Embora algumas mudanças tenham acontecido, em especial, nas políticas definidas mais recentemente, como a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei de Gestão de Florestas Públicas. No Amazonas, procuramos trabalhar como o conceito da co-gestão. Isso foi fundamental para a correção de desvios e o maior apoio que o Ibama no Amazonas passou a dar para programas como o dos Agentes Ambientais

Voluntários, para o reconhecimento de acordos locais de pesca, para processos de consulta pública, como no caso da definição da Política de Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal, conhecido popularmente como Política do Defeso (período anual de proibição da pesca comercial, coincide com o período de reprodução da espécie). Na ótica do princípio de comando e controle, pessoas são a causa dos problemas, somente. Parte-se da crença que existe um governo onisciente, onipresente e onipotente capaz de corrigir desvio, zelar pelo interesse coletivo e, portanto, único a impedir a tragédia geral. Eu acreditava, e continuo acreditando, que pessoas estão nos dois lados da equação, e muito especialmente, no lado da solução dos problemas. A participação da sociedade na gestão ambiental, como se quer através do fortalecimento dos conselhos municipais e estaduais de meio ambiente, dos conselhos das Unidades de Conservação, nos acordos locais de pesca entre outros fóruns públicos, se somam à valorização do conhecimento local e à ideia do manejo adaptativo. Isso nos desviava de outra forte tradição na gestão ambiental, que é o manejo paramétrico e determinístico de recursos naturais e de medidas meramente proibitivas. Passamos a falar que era chegado o momento de contrabalançar o discurso e a prática do “não-pode” pelo discurso do “como-pode”. Sobre esse tema, acho importante destacar uma experiência em que me esforcei para tornar em uma política pública perene que é o caso da pesca manejado do Pirarucu. O Amazonas foi o primeiro estado a proibir completamente a pesca artesanal do pirarucu, através uma portaria do MMA (Ministério do Meio Ambiente), sugerida pela superintendência do Amazonas. Essa portaria de 2006, ao tempo que proibia a pesca extrativa comercial da espécie, abria espaço para a pesca sob regime de manejo. Segundo esse modelo, a pesca comercial só pode ser feita em unidades de conservação ou em área de acordo de pesca que sigam os procedimentos da pesca por cotas, co-gerida por uma instituição local e com a assessoria técnico-científica, mediante um plano anual que tem como referência a contagem de peixes adultos em cada ambiente pesqueiro. Esse sistema envolve uma enorme “engenharia social”. Para operar, o sistema requer uma grande e diversa teia de sujeitos e organizações articulados. O sistema se baseia em uma boa dose de confiança mútua e muita negociação em todos os seus níveis operacionais, e é o que na prática muitos autores andam buscando conceituar, definir e encontrar: a governança ambiental territorial. Ao contrário do que as teorias previam, o que seria pouco provável acontecer, aos poucos foi se tornando uma realidade: um experimento social, de origem popular, validado pelo trabalho realizado na RDS Mamirauá (Reserva de Desenvolvimento Sustentável), se tornou uma política oficial. Não foi simples, tivemos que enfrentar

ações na justiça movidas pelos “patrões” da pesca, que eu chamei de “donos de lago”.

Entrevistadora - Na atualidade, dificilmente pode-se falar em Mudanças Climáticas Globais sem associá-las com a Floresta Amazônica. Quais as dificuldades de se incluir a proteção das florestas nativas em mecanismos de mitigação e adaptação que venham a substituir o Protocolo de Kyoto?

Henrique Santos - Até a elaboração do Plano Nacional de Mudanças Climáticas e às vésperas da COP16 (16ª Conferências das Partes, em Copenhague, ano 2010), o discurso oficial do governo brasileiro tratava cuidadosamente de não associar as questões do desmatamento e conservação das florestas na Amazônia com o debate sobre as mudanças climáticas. Então, convém separar essa questão em dois momentos políticos distintos, antes e depois da COP 16. Em 2003, foi elaborado o PPCDAM (Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal), coordenado pela Casa Civil, reunindo vários ministérios, com o MMA e o Ibama executando principalmente as ações de controle. O plano entrou em operação mais efetivamente em 2005. O aperfeiçoamento dos sistemas de monitoramento da cobertura florestal, e das ações de fiscalização do Ibama, aliado ao combate à corrupção, penso que foram decisivos para a redução das taxas de desmatamento observadas nos anos seguintes. Antes desses resultados, não era seguro para o governo assumir metas voluntárias, muito menos metas obrigatórias. Assumir o desmatamento na Amazônia e seu impacto nas mudanças climáticas era o mesmo que assumir que o Brasil era o quarto maior “poluidor” do planeta. Com esses resultados de tendência de redução continuada da taxa anual de desmatamento, que se mantiveram como projetados, até 2010, o governo avaliou, eu penso, como politicamente vantajoso e seguro, propor um sistema de metas voluntárias para redução do desmatamento. Disso decorre a criação do Fundo Amazônia e o aval do governo à criação de mecanismos tipo REDD [Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal] nas negociações das mudanças climáticas globais. As dificuldades da inclusão do setor solo, uso do solo e floresta, que em inglês recebe a sigla LULUCF (Land, Land Use Change and Forestry) são de origem técnica, eu diria, dada a complexidade da aferição do balanço de emissão nesse setor, são de origem política pois envolve uma complexa questão sobre os direitos de titularidade sobre o serviço ambiental produzidos pelas florestas. No entanto, o pagamento ou compensação pela manutenção de florestas está entre os mais promissores serviços ambientais. Os experimentos de REDD estão em andamento, em vários países e escalas, desde o multilateral, ao nacional e subnacional.

Entrevistadora - O Programa Bolsa Floresta criado pelo governo estadual em 2007 é considerado uma experiência inovadora em termos de política governamental. Este Programa tem como objetivo a um só tempo: as famílias rurais moradoras das Unidades de Conservação na região recebem uma transferência de renda; em contrapartida devem conservar a floresta em pé. Conhecedor desta política governamental, pergunto se está correto associá-la às mudanças climáticas Globais?

Henrique Santos - Eu penso que sim, uma vez que sua base é o pagamento voluntário pela redução voluntária do desmatamento em Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Amazonas. O Programa Bolsa Floresta e seu projeto piloto na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Juma (Município de Novo Aripuanã, Amazonas) enquanto não se cria a possibilidade do pagamento por serviços ambientais custeado pelo orçamento público, é pioneiro a propor um pagamento por serviços ambientais aos moradores das RDS e RESEX (Reserva Extativista). Embora envolva questões críticas de titularidade e adicionalidade e um controverso arranjo público-privado, eu vejo como a primeira experiência do que já há muito se propunha, aqui mesmo no Amazonas, como um “imposto ambiental internacional”, proposto pelo professor e economista Samuel Benchimol da UFAM, pelo menos desde 1992. Creio que a questão das mudanças climáticas criou uma espécie de “moeda”, o carbono atmosférico, um modo reducionista, e, portanto, mais viável, de se contabilizar as externalidades ambientais e assim propor sua internalização através de mecanismos de mercado ou não. Não creio que somente manter as florestas tropicais irá ser suficiente para reverter o processo de concentração dos gases de efeito estufa. Sem dúvida, isso será fundamental. No entanto, as florestas não são somente estoques ou sumidouros de carbono; é preciso para o bem comum, que elas continuem sendo repositórios vivos e dinâmicos da biodiversidade e fonte de renda e a casa de milhões de pessoas, com suas culturas e conhecimentos. Aliás, quero falar do que chamo de “preconceito ecológico”. Não são somente as florestas, ou ainda menos somente as florestas tropicais, mas todos os ecossistemas florestais ou não florestais. Todos são igualmente importantes, e não apenas para as populações rurais. Hoje discutimos os serviços ambientais providos por áreas protegidas em espaços urbanos, também. Em Manaus, temos o conceito de Corredor Ecológico Urbano e o de RPPN urbana (Reserva Particular do Patrimônio Natural).

Entrevistadora - Como você vê a Política de Seguro Desemprego para os Pescadores Artesanais? Ela visa à proteção dos recursos pesqueiros e,

ao mesmo tempo, assegurar uma provisão social em termos de quatro salários mínimos para os pescadores no período da Piracema. Se possível, trace um panorama dessa política pública, inovadora e original e as dificuldades e entraves ocorridos recentemente.

Henrique Santos - O governo Lula tinha um compromisso de campanha com os pescadores. A criação do Ministério da Pesca e Aquicultura, assim como a política do Seguro Defeso, como chamamos, é resultado disso. Tenho minhas ressalvas ao programa, em especial, em casos como o do Estado do Amazonas. No Amazonas, geralmente, o pescador artesanal é também agricultor ribeirinho, polivalente, para usar a terminologia proposta por Lurdes Furtado. Então não podemos dizer que na época do Defeso há um desemprego para esses. O desemprego poderia ser uma realidade para pescadores artesanais urbanos. Ainda assim, na Amazonas, desde princípio, em 1986, o Defeso da pesca nunca foi um defeso total, ao contrário de outros estados, como, por exemplo, Roraima. A pesca comercial continental na Amazônia é uma pesca multiespecífica, o que quer dizer que se há uma lista restrita, pequena, de espécies com a pesca comercial suspensa durante o defeso, outras espécies comerciais estão liberadas para a captura. Vejo como lado positivo dessa política o reconhecimento do pescador como trabalhador rural e sua inclusão no sistema de seguridade e previdência. Não tenho uma avaliação conclusiva, mas considero que a política do desemprego na pesca pode estar representando de fato um subsídio à pesca e, portanto, um incentivo ao aumento no esforço de captura e, portanto, capaz de produzir o efeito contrário sobre a conservação dos estoques pesqueiros. Tudo isso perde importância quando vemos a corrupção e os desvios que se instalaram na distribuição dos benefícios. Por outro lado, a Seguro causou uma mudança política nas organizações dos pescadores. O aumento da filiação às organizações de representação e sua multiplicação. No Amazonas, ao contrário do Pará, não tivemos o fortalecimento de um movimento social de base dos pescadores; aqui prevaleceu o secular esquema(s) das colônias de pesca. Com raras exceções, como na Colônia de Tefé, eu percebo um envolvimento dessas organizações com as iniciativas de manejo local da pesca. O seguro defeso associado a outras políticas de conservação dos recursos pesqueiros, em especial aquelas em escala local e regional, conduzidas pelos princípios do manejo adaptativo e participativo penso que poderiam ser eficazes. A pesca e os recursos pesqueiros para o Amazonas e suas populações urbanas e rurais são fundamentais. Estão dentre os elementos centrais de nossa cultura.

Entrevistadora - Como você avalia a aprovação do Código Florestal na Câmara Federal e a retomada do crescimento das taxas de desmatamento na Amazônia?

Henrique Santos - Sua pergunta me dá a oportunidade de retornar à questão do Ibama, agora para falar de seu desmonte e do desmonte da execução das atribuições federais na Política Nacional de Meio Ambiente. Como parte do PPCDAM (Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal), o Ibama propôs mudanças na lei de crimes ambientais, de forma a tornar mais rigorosas as penalidades para os crimes, em especial aqueles contra a flora. Desde 2001 que a reserva legal na Amazônia está estabelecida com o 80%. No entanto, somente em 2008, foram estabelecidas as penalidades para o descumprimento da não averbação da reserva legal. Então, tínhamos a lei, mas não o mecanismo de comando. A isso se soma o resultado de pelo menos cinco anos de intensas fiscalizações na Amazônia. Só no Amazonas, o Ibama encaminhou aos Ministérios Públicos mais de 8.000 denúncias. E muitas dessas denúncias se tornaram processos judiciais. Além disso, a União passou a cobrar efetivamente o pagamento de multas. Ora, tudo isso tinha que gerar uma tremenda pressão. Acho que a bolha, como era de se esperar, estourou no Congresso. Olhe com atenção o que foi aprovado na Câmara. A questão da Reserva Legal ou das pequenas modificações na determinação das áreas de preservação permanente são para desviar a atenção, uma discussão um tanto etérea. O que se aprovou, que é de fato importante, é a anistia. Isso anula completamente todo o trabalho do Ibama, desde que o PPCDAM foi posto em prática. Além disso, termina por afastar o “braço forte” da União, representado pelo Ibama, da gestão florestal. Pois é a completa estadualização da gestão florestal. Isso pode não ser uma novidade em outros Estados brasileiros, mas não é o caso da Amazônia. Desde seu início, e até muito recentemente, a união, através do Ibama, era o principal, se não, o único gestor das florestas, tanto públicas como privadas. No Amazonas, assim como no Pará, até recentemente os Estados exerciam somente o papel de meras agências licenciadoras de atividades poluidoras, mas dependiam do Ibama para a aprovação de autorizações para desmatamentos e manejo florestais, da mesma forma como ainda dependem da União para a gestão da biodiversidade, em especial da fauna e dos recursos pesqueiros. Com o início da estadualização, em 2007, o Ibama passou a recorrer ao CONAMA, na tentativa de aprovar resoluções que disciplinassem os processos de autorização de desmatamento e manejo que os Estados, agora independentes e ainda despreparados, começavam a operar. A ausência de padrões nacionais obrigatórios deixa as agências estaduais à vontade para reduzir

as exigências. Os casos mais graves, a meu ver, começam a surgir com a dispensa da comprovação de titularidade das terras. Nós começamos a chamar isso de grilagem florestal, à época. O pior, nesse caso, é que os órgãos estaduais de meio ambiente se tornaram os avalistas legais dessas ocupações irregulares, ou mesmo ilegais, de terras públicas ou privadas ao concederem autorização de manejo. No Amazonas, testemunhamos e denunciemos os casos mais absurdos de aprovação de planos de manejo “fantasmas”. Documentos apresentados apenas para a criação de falsos planos de manejo, o que servia para os criminosos acobertarem a madeira retirada ilegalmente. De uma hora pra outra, o Amazonas passou a ter mais planos de manejo florestal do que em toda a história de 30 anos do Ibama. O Ibama havia acabado de implantar um sistema inteligente de rastreabilidade da madeira, o sistema DOF (sistema online de controle e emissão do Documento de Origem Florestal), que deveria ser nacional, quando os estados passaram a adotar livremente sistemas próprios, ou seja, desvinculados. Basta lembrar os inúmeros escândalos de corrupção desvendados em operações do Ibama e da Polícia Federal. Há que se apostar que os órgãos de controle e as polícias e os órgãos estaduais persigam a mesma competência, seriedade e comprometimento ético que se tentava implantar no Ibama, até recentemente. O que eu penso ser totalmente possível. No entanto, terá que se garantir que governos estaduais sejam responsabilizados e que a sociedade local entenda e exija que os Estados assumam de fato, para si, o papel de gestores dos recursos ambientais. Isso vai exigir um grande investimento dos estados na organização dos seus setores ambientais de governo, assim como um investimento do poder legislativo estadual, em normatizar as políticas estaduais de meio ambiente, assim como um preparo do judiciário estadual. No Amazonas, temos a experiência da Vara Estadual Especializada em Crimes Agrários e Ambientais, a VEMAQUA. Vamos precisar de muito mais. Caso contrário, o que vamos ver será a continuidade dos assassinatos no campo e a retomada do aumento das taxas de desmatamento.

NOTAS

- 1 Professora Associada de Políticas Públicas e Sociais da Universidade Federal do Amazonas- UFAM. Doutora em Serviço Social pela PUC de São Paulo. É líder do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas, Território e Ambiente na Amazônia – UFAM /CNPq.